ALGODÃO

Até o mês de março, considerava-se que os produtores de Minas Gerais seriam os únicos a obterem ganhos elevados, nesta safra, mas a estiagem, naquele mês e em abril, modificou a situação das lavouras. No Paraná e em São Paulo, os preços deverão superar o preço mínimo, não só pelas perdas da estiagem mas, também, pela proximidade da indústria têxtil, que vem apresentando excelente desempenho.

A perspectiva de quebra na produção, em conseqüência da estiagem, fez com que a indústria demandasse grandes quantidades de algodão durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, visando a garantir seu suprimento. Os elevados lucros conseguidos em 1985 garantiram os recursos necessários para essa compra de matéria-prima adicional. A **CFP** viu-se, assim, levada a ofertar grandes quantidades de algodão nos leilões em diversas praças (São Paulo, Paraná e Minas Gerais), com o objetivo de evitar que as cotações se elevassem excessivamente. As vendas foram intensas durante aqueles meses e, do estoque de cerca de 320 mil t que esperava ter em fins de fevereiro, a **CFP** detém apenas 110 mil t, atualmente. Vale lembrar que uma parte do algodão comprado pela **Companhia** foi repassada à indústria, como parte do **Programa de Suporte Financeiro à Exportação**, extinto em fevereiro, mas que os industriais pretendem ver prorrogado por mais alguns meses. Caso contrário, tencionam recorrer à compra das 28 mil t de algodão que estão liberadas pela **Cacex** para serem importadas via **draw back**, de um total de 40 mil t pedidas no ano passado. A entrada desse produto no mercado interno, agora, elevaria a oferta, retardando o início das compras industriais.

Desse modo, inversamente ao que se esperava, a indústria deverá estar ausente do mercado comprador até o início de maio, quando boa parte da safra já terá sido comercializada. Em anos normais, nesse mês, praticamente toda a safra já teria sido vendida.

A estiagem de 1985 retardou o plantio e, dessa forma, o pico de safra será igualmente retardado, o que poderá transformar o mercado em vendedor, justamente quando os estoques da indústria já se terão reduzido. Acrescente-se a isso que os recursos outrora destinados a operações financeiras no mercado aberto, este ano deverão dirigir-se, pelo menos em parte, para a formação de estoques, devido à queda brusca das taxas pagas pelo sistema financeiro e à pequena safra da região Centro-Sul, reduzida para cerca de 420 mil t (ver Quadro 01). Caso a produção

QUADRO 01 – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA DE ALGODÃO EM PLUMA – 1982-86
(1.000 t)

ANO	OFERTA				CONSUMO	EXCEDENTE TOTAL	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE FINAL[1]
	Estoque Inicial	Produção	Importação	Suprimento				
1982	117,5	680,5	12,2	810,2	579,8	230,4	56,2	174,2
1983	174,2	586,3	2,4	762,9	556,7	206,2	180,0	26,2
1984	26,2	668,0	6,7	700,9	555,2	145,7	32,3	113,4
1985[2]	113,4	960,0	24,0	1.097,4	635,0	462,4	101,8	360,6
1986[3]	360,6	636,2	30,0	1.026,8	660,0	366,8	100,0	266,8

FONTE – CFP e Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo.

[1] Inclui o estoque de segurança, capaz de garantir o suprimento de dois meses de consumo;

[2] dados preliminares;

[3] estimativa.

NOTA: Do estoque inicial, de 360,8 mil t, apenas 110 mil t estavam em poder do governo federal no final de fevereiro. Destas, só 40 mil t poderiam ser absorvidas pela indústria (tipo 7 para mais). Vale acrescentar que grande parte do excedente estimado para este ano constituiu-se de algodões de tipos piores, que só encontram mercado consumidor no exterior. Por isso, em 1986, o governo federal deve novamente tentar exportar esse produto, visando a reduzir o elevado estoque final estimado para fins de 1986.

industrial continue crescendo às elevadas taxas experimentadas nos últimos três semestres, o consumo de algodão alcançará 660 mil t (ver Gráfico 01), o que representará uma média de 55 mil t por mês. Também o consumo das demais fibras deverá elevar-se (ver Gráfico 02). Nesse caso, cerca de 275 mil t de pluma seriam compradas pela indústria, no período de maio a setembro, restando, da safra do Centro-Sul, 145 mil t. A estas seria acrescida a safra nordestina, que deverá atingir 215 mil t, tendo-se o suficiente para abastecer o mercado até a entrada da safra 1986/87, em março do próximo ano. A oferta total do período, de 360 mil t, será praticamente toda absorvida, visto que, de outubro a fevereiro, o mercado irá demandar mais 275 mil t. A sobra, de 80 mil t, na realidade, significa um suprimento apertado para este ano, na medida em que uma parcela do total produzido é de algodão de tipos piores, que a indústria normalmente não absorve. Do estoque governamental, apenas 40 mil t poderiam ser adquiridas pela indústria, visto que o restante é constituído de tipos 7 para pior.

Diante deste quadro, estranha-se a expectativa atual da indústria, quanto a compras governamentais, nesta safra. Não parece, à primeira vista, que se possa admitir, em 1986, estimativa de um estoque final significativo e, muito menos, de sobras de tipos melhores. Além disso, o congelamento de preços deverá fazer com que a cotação máxima do algodão fique próxima a Cz$ 270/@, vigentes em fins de fevereiro. Este patamar de preço, associado à elevada capitalização das indústrias e à queda da remuneração do mercado aberto financeiro, viabiliza a formação de estoques, como forma de garantir o suprimento, numa situação de possível escassez.

Se a indústria comprar a safra a preços superiores ao mínimo, a **CFP** deixará de imobilizar recursos em **AGF**. O preço mínimo fixado para o algodão em caroço, Cz$ 71,85/@, resulta numa cotação do pluma de Cz$ 244,00/@ dando, portanto, margem de operação ao mercado.

No que tange à política de comercialização do governo federal para 1985/86, os preços mínimos foram fixados, as normas para **AGF** estão chegando à rede bancária (**Banco do Brasil** somente), mas o esquema de **EGF** ainda precisa ser definido.

A principal incógnita é a taxa de juros que será cobrada, uma vez que se comenta que não deverá permanecer em 3% a.a. para os contratos novos. O novo custo do empréstimo deverá levar em conta, porém, a margem de variação que existe hoje entre o preço mínimo e o preço em que foi congelado o algodão no atacado (Cz$ 244,00/@ e Cz$ 270,00/@, respectivamente). Isto porque, o produto colocado sob **EGF** terá que ter a sua venda viabilizada no nível de pre-

BRASIL – PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALGODÃO EM PLUMA
1970-86 – 1.000 t

GRÁFICO 01

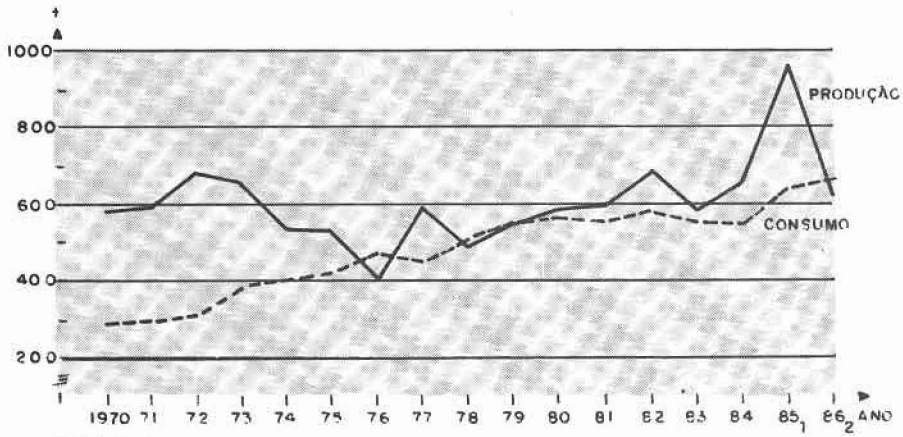

FONTE: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem.
1 Dados preliminares;
2 Estimativa.

BRASIL – PRODUÇÃO E CONSUMO DE FIBRAS QUÍMICAS
1975-85 – 1.000 t

GRÁFICO 02

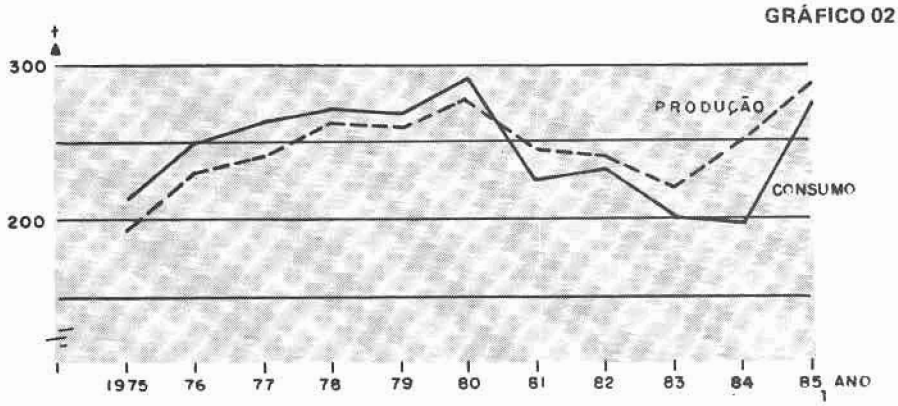

FONTE: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem.
1 Dados preliminares.

ço de Cz$ 270,00/@ para que não aconteça como no ano passado, quando a cotação no atacado não era suficiente para cobrir os custos dos empréstimos. O resultado foi que uma parcela muito reduzida do produto colocado como penhor dos empréstimos retornou ao mercado, via iniciativa privada. A maior parte converteu-se, na época do vencimento, em **AGF**.

Neste ano, de acordo com informações de cooperativas, deverá haver uma procura intensa por **EGF**, visto que a safra reduziu-se sobremaneira e os produtores, devido à estiagem, poderão prorrogar, pelo prazo de dois anos, com um de carência, 50% dos empréstimos feitos a título de custeio. A dilatação do prazo para saldar as dívidas contraídas, quando do plantio da atual safra, reduz a necessidade de recursos do produtor, possibilitando-lhe esperar mais tempo para vender sua produção. A utilização do **EGF** poderia evitar que o governo federal fizesse grandes aquisições e propiciaria ao lavrador uma oportunidade de ganhos maiores, daqui a alguns meses. Além disso, como a taxa de juros deverá ser bastante reduzida e - espera-se — a inflação média não deverá ser superior a 2%, durante os próximos meses, o risco do produtor em ter que vender daqui a noventa dias ao governo é muito pequeno.

ALGODÃO HERBÁCEO – RENDIMENTO FÍSICO MÉDIO NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DO CENTRO-SUL
1973-86 – kg/ha

GRÁFICO 03

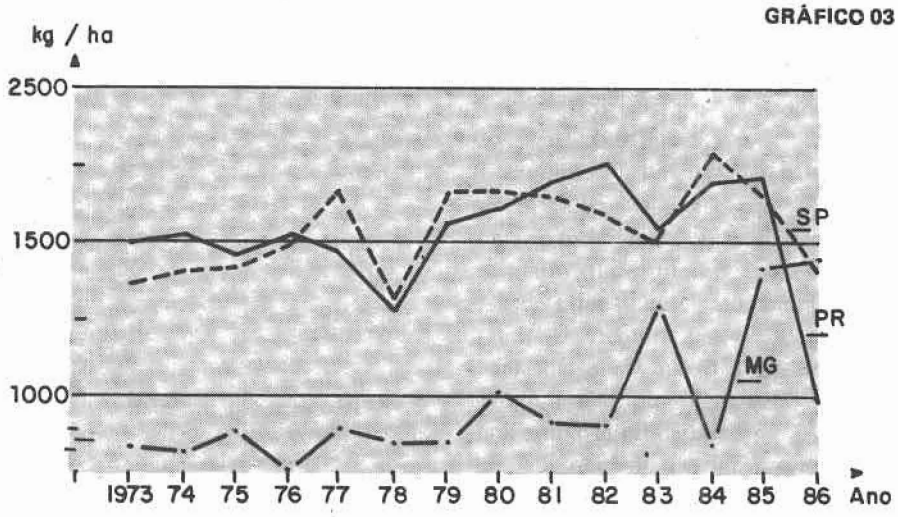

FONTE – IBGE

Inversamente, seu ganho poderá ser razoável, caso o mercado passe a operar na base de Cz$ 270,00/@ , ou mais. Neste caso, o preço recebido poderia chegar a cerca de Cz$ 80,00/@ de algodão em caroço. De qualquer forma, os preços recebidos pelos produtores da região Centro-Sul não terão muito espaço para variações. O mínimo de Cz$ 71,85/@ delimita o patamar inferior, do qual os preços mais baixos deverão se aproximar. Os Cz$ 80,00/@ determinam o patamar superior. Estes poderão ser superiores aos obtidos em 1985, muito embora, na maior parte dos estados, a receita por ha deva ser inferior à de 1985, em função das baixas produtividades esperadas nesta safra (ver Gráfico 03 e Quadro 02).

A opção por **EGF** ou **AGF** irá variar de região para região, visto que existe no mercado algodoeiro uma grande diferença entre os preços pa-

QUADRO 02 – ALGODÃO HERBÁCEO – PRODUÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL – SAFRAS 1979/80 A 1985/86
(t)

ESTADO	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86[1]
Paraná	561.519	581.000	739.000	700.000	611.865	1.035.661	390.000
São Paulo	482.635	552.480	529.227	464.208	507.686	702.516	462.271
Minas Gerais	107.041	99.110	82.156	110.908	85.273	208.663	201.685
Mato Grosso do Sul	69.346	76.142	60.933	59.522	56.826	106.317	51.925
Mato Grosso	4.914	3.542	3.797	1.909	8.069	21.837	19.588
Goiás	62.960	71.231	66.580	80.225	93.020	116.030	65.420
TOTAL	1.288.415	1.383.505	1.481.693	1.416.772	1.362.739	2.191.024	1.190.889

FONTE – IBGE.
1 Estimativa de março.

gos aos produtores nos diversos estados. No norte de Minas, por exemplo, no início de março, o preço ofertado ao cotonicultor era de aproximadamente Cz$ 50,00/@, cotação que deverá elevar-se até o preço mínimo, assim que a CFP iniciar suas compras. Em Minas Gerais, espera-se uma produção superior à obtida em 1985. A estiagem que ocorreu durante o mês de março e parte de abril deverá reduzir o rendimento físico das lavouras e, conseqüentemente, os ganhos do cotonicultor. Os produtores mineiros eram considerados, até março, os únicos que poderiam obter ganhos elevados nesta safra. A excelente produtividade esperada, associada ao preço mínimo e ao aumento da área cultivada, propiciariam, a exemplo do que aconteceu em 1985, elevados ganhos com a cultura, na região (ver Quadro 02). A seca dos dois últimos meses modificou esta situação, embora ainda não se tenha uma idéia exata dos prejuízos.

No Paraná, os preços oferecidos ao produtor giravam em torno de Cz$ 75,00/@. Tanto ali quanto em São Paulo, a proximidade das indústrias deverá fazer com que os preços se situem acima do mínimo. Vale acrescentar que foram justamente esses dois estados (ver Quadro 02) que registraram as maiores quebras. Suas safras algodoeiras deverão recuar este ano 65% e 47% respectivamente, quando comparadas às obtidas em 1985. Essas reduções têm como causa principal as significativas quedas ocorridas na produtividade, muito embora a área cultivada tenha-se reduzido cerca de 20%.

No Centro-Oeste, a safra esperada é 43% inferior à colhida em 1985. A exemplo do ocorrido nos estados citados, também nessa região a retração da área cultivada e a queda na produtividade respondem pelo recuo na produção (ver Quadro 02).

O governo federal deverá comprar aí grande parte da safra, dados os elevados custos de transporte e a diferença de qualidade do algodão local. Os produtos goiano e mato-grossense do sul têm sido, via de regra, colocados em AGF, a não ser em raros períodos em que a oferta dos demais estados é muito reduzida, e as indústrias paulistas e mineiras tentam abastecer-se com aquele algodão. O normal, porém, é que a CFP adquira a produção e repasse ao mercado interno os melhores tipos, vendendo ao exterior, via programa de concessão de subsídios, parte do restante.

No Nordeste, a safra deverá crescer perto de 20% (ver Quadro 03) em virtude da expansão da área plantada com o herbáceo e do aumento esperado nos rendimentos, tanto do herbáceo como do arbóreo. A área do arbóreo vem-se reduzindo ano a ano (passou de 1,34 milhão de ha, em 1985, para 1,23 milhão nesta safra) devido aos baixos rendimentos obtidos e à piora cada vez maior da fibra, derivada de muita mistura.

A área do herbáceo expandiu-se no Ceará, Pernambuco, Alagoas e Bahia. Nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, houve queda na área cultivada, notadamente neste último, em virtude da praga do bicudo, que tem causado grandes estragos nas lavouras locais. Mesmo assim, a expectativa é de que sejam alcançados elevados rendimentos por ha, em virtude das boas condições climáticas vigentes durante o período de preparo do solo e plantio.

O preço básico da região, fixado em Cz$ 51,00/@ em 30 de janeiro, foi corrigido em 209,4% em relação ao valor definido para 1985, de

QUADRO 03 – ALGODÃO HERBÁCEO – PRODUÇÃO NA REGIÃO NORTE-NORDESTE – 1980-86
(t)

ESTADO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986[1]
Piauí	2.658	2.715	2.592	1.956	13.353	40.634	53.197
Ceará	10.530	12.375	57.690	17.034	181.426	114.440	224.265
Paraíba	33.886	25.461	28.397	13.244	109.174	52.472	71.988
Pernambuco	7.131	6.268	10.613	3.491	29.313	34.030	47.807
Alagoas	9.797	17.921	20.860	6.631	20.338	20.073	32.336
Bahia	65.886	69.632	48.137	52.912	67.347	161.193	238.221
OUTROS	20.944	22.035	43.635	12.053	105.906	34.267	23.332
TOTAL	150.832	156.407	211.924	107.321	526.857	457.109	691.146

FONTE – IBGE

1 Estimativa de março.

NOTA: O Rio Grande do Norte não consta do Quadro em virtude de sua produção ter sido reduzida sobremaneira, nas duas últimas safras, pelos ataques do bicudo. Para 1986, esperava-se uma produção de apenas 11.833 t. Esta alcançou, porém, 81.352 t em 1984, reduzindo-se para 20.737 t no ano seguinte.



Cz$ 16,4/@. O preço mínimo fixado deverá incorporar a correção monetária de fevereiro, o que, no entanto, resulta num valor inferior ao preço fixado para a safra do Centro-Sul (cerca de Cz$ 59,00/@ contra Cz$ 71,85/@). Seria de esperar, portanto, que o preço mínimo do Nordeste fosse equiparado ao vigente na região meridional ou que, na época da colheita, o governo federal venha a fixar um novo valor, considerando a variação ocorrida no **IPC** durante o período. Caso as taxas de inflação se mantenham realmente reduzidas, esta correção, porém não será suficiente para igualar o preço mínimo do Nordeste ao do Centro-Sul. Vale acrescentar que seria razoável definir, desde já, quais as regras que irão determinar os preços mínimos garantidos pelo governo federal para a região.

Do lado da demanda interna de têxteis, o congelamento de preços não irá significar que o consumidor comprará suas roupas no mesmo nível de preços de 27 de fevereiro passado. Isto porque, os artigos da coleção outono/inverno nada terão a ver com os artigos de verão, presentes no mercado no momento do lançamento do **Plano de Estabilização Econômica**. Os preços dos produtos têxteis no varejo, fatalmente, irão se elevar, até porque as roupas de meia estação são tradicionalmente mais caras do que as do verão. Obviamente, o congelamento dos preços do algodão, da energia e dos salários, dentre outros, deverá beneficiar o consumidor, se a estabilidade dos custos industriais for repassada para o mercado varejista. Além disso, como boa parte das vendas da indústria de tecidos e confecções para a nova estação já estava contratada em fins de fevereiro, os descontos concedidos (deságio pela redução das taxas de inflação) ao varejo deverão ser também apropriados pelo consumidor. Vale lembrar que as metas do **Plano de Estabilização Econômica** não significarão, para o segmento têxtil, redução em suas margens de lucro, tendo em vista que é praticamente impossível controlar o longo caminho percorrido desde a fiação até a venda dos artigos nas lojas. Por outro lado, pelos motivos explicados, será muito difícil a manutenção dos preços praticados pelos varejistas no nível de 27 de fevereiro. Na prática, a vigilância da população, que vem sendo, nesta fase da economia, a chave para o controle de preços, não poderá ser feita sobre os produtos têxteis. Pode-se até esperar que as margens da indústria se elevem, em virtude da continuidade das vendas excelentes que vêm ocorrendo no comércio, há vários meses.

No mercado externo, a superoferta de algodão vem deprimindo os preços desde meados de 1984, embora a última estimativa da produção apresente queda de 81,1 milhões para 79,4 milhões de fardos. As cotações (**CIF**) nos mercados do norte da **Europa** são as mais baixas desde meados dos anos 70 e os estoques estimados para fins de julho deste ano os maiores desde 1966. Nas duas últimas safras (1984/85 e 1985/86), os estoques mundiais passaram de um patamar em torno de 30 milhões de fardos para algo próximo a 50 milhões. Os incrementos das produções dos **EUA**, **URSS**, e notadamente da **República Popular da China** são os principais responsáveis pelo atual quadro de oferta e demanda (ver Quadro 04).

A queda dos preços do algodão, além de reduzir as cotações de outros produtos concorrentes, como, por exemplo, o **poliéster**, reduz naturalmente o preço dos têxteis no mercado internacional. Os mercados da **Europa**, que deveriam estar pagando, em suas moedas, preços superiores aos praticados nos dois últimos anos, estão operando no mesmo patamar de um ano atrás, devido à queda do dólar norte-americano. A redução dos preços do algodão, por outro lado, deverá expandir a demanda de têxteis, elevando o consumo do algodão. Pode-se, ainda assim, esperar que as co-

tações do algodão se mantenham no baixo nível em que estão durante, pelo menos, o ano-safra 1986/87, que terá início em agosto próximo.

A situação atual do mercado internacional, provavelmente, irá resultar em que, novamente em 1986, as exportações brasileiras de têxteis permaneçam em patamar inferior ao de 1984. A queda ocorrida no ano passado provavelmente não será compensada, em 1985, ainda que a queda do dólar norte-americano frente às moedas européias e o aumento das quotas para o mercado dos EUA (+ 20%) tornem a situação bem mais favorável do que há um ano. O mercado interno deverá, no entanto, permanecer bem mais remunerador, comprometendo a performance do flanco externo.

Na verdade, a situação atual da indústria não a obriga a lutar num mercado internacional extremamente competitivo. A capacidade ociosa praticamente já não existe. A grande maioria das fábricas trabalha com quatro turnos e os lucros estão sendo dirigidos para investimentos, no sentido de ampliar a capacidade produtiva. Nesta situação, é de se considerar que as maiores empresas, tradicionais exportadoras, estejam compensando os preços baixos no mercado externo (ver Quadro 05) com a expansão das margens do mercado interno, onde os preços podem ser bem mais elevados. A manutenção do mercado externo é um fator positivo, na medida em que representa uma garantia para o escoamento de parte da produção. A forma como ela vem sendo conseguida no último ano, porém, prejudica o consumidor brasileiro, que vem pagando preços reais crescentes, enquanto o importador vem reduzindo cada vez mais o valor unitário de suas compras.

QUADRO 04 – ALGODÃO – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA MUNDIAL – 1980 A 1985/86
(1.000 fardos de 480 libras)

DISCRIMINAÇÃO	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85[1]	1985/86[2]
Estoque inicial	21.735	21.172	21.319	25.324	25.146	24.663	42.243
Produção	65.736	65.029	71.162	68.038	67.614	87.236	79.400
Oferta total	87.471	86.201	92.481	93.362	92.760	111.899	121.643
Consumo	66.155	65.887	66.078	68.198	68.925	69.123	72.129
Estoque final	21.316	20.314	26.403	25.164	23.835	42.776	49.514

FONTE – Cotton – Foreign Agriculture Circular – USDA – janeiro de 1986.
[1] Dados preliminares;
[2] estimativa.
NOTA: A diferença entre o estoque final de um ano e o estoque inicial do ano seguinte deve-se ao algodão em trânsito na época do levantamento.

QUADRO 05 – BRASIL – PREÇOS MÉDIOS DE EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS TÊXTEIS – 1980-85
(US$/t)

PRODUTO	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Fios de Algodão	3.157,28	2.546,60	2.470,03	2.380,46	2.673,47	2.400,78
Fios de Fibras Artificiais e Sintéticas	4.605,19	3.513,99	3.161,84	2.754,59	2.585,82	2.582,01
Tecidos de Algodão	4.373,02	3.830,50	3.649,89	3.308,20	3.470,93	3.418,93
Tecidos de Fibras Artificiais e Sintéticas	9.259,00	7.618,42	5.923,85	5.645,32	5.690,31	5.763,23
Roupas de Cama, Mesa e Banho	7.694,42	7.965,26	7.232,43	5.997,38	5.983,80	5.767,73
Roupas de Malha	15.850,05	16.803,99	14.930,30	13.311,76	12.791,93	12.253,35
Vestuário Exterior p/Homens e Meninos	9.780,70	9.805,58	11.312,45	8.819,43	10.636,67	10.441,13
Vestuário Exterior p/Mulheres e Meninas	9.780,90	9.805,58	11.312,45	9.431,48	10.089,42	11.020,58

FONTE – Cacex.
NOTA: No período 1980-82, os boletins da Cacex não apresentavam a divisão entre roupas para homens e mulheres; por esse motivo, o preço médio é igual, tanto para peças de vestuário masculino como para feminino.